



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 452

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JACI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 452

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE JACI

Atos Oficiais

Decretos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

DECRETO Nº 47, de 22 de junho de 2.021.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PEB-I Nº 001/2.021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALÉRIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º- Fica homologado para todos os fins e direito, o Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2021, para os empregos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB I.

Artigo 2º- Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, por Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, e ainda a necessidade e conveniência dos serviços, dentro do número de vagas existente para admissão temporária no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaci para apresentarem os documentos que venham ser solicitados pelo setor competente da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º- O prazo de validade do processo seletivo ora homologado será de 01 (um) ano, podendo no final ser prorrogado por igual período, diante da necessidade, conveniência e interesse público.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 22 de junho de 2.021.

Valeria Perpetuo Guimarães Henrique

EDITAL Nº 08 /2021 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PEB - I - N.º 01/2021

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01/2.021- Processo Seletivo Simplificado - PEB-I e com o disposto no Decreto Municipal 047 de 22 de junho de 2.021, torna público a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do certame em tela, para provimento da Função de PEB I – Professor de Educação Básica I.

Prefeitura do Município de Jaci – SP em 22 de junho de 2021.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE

Prefeita Municipal